



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

1

61

EDITAL

----- Prof. Manuel Adérito Figueira, Vice Presidente da Câmara Municipal de Alijó. -----
Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 19/04/2013. -----

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA«

1. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

1.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2013-04-12.

Deliberação: Deliberado aprovar.

Aprovado por: MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO SR. VEREADOR ENG.º ALVARO MANUEL SAMPAIO HELENO, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE

2. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

2.1 - Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2013/04/18 apresentando um total de disponibilidades de 2.278.073,66€ sendo 1.687.998,16€ de dotações orçamentais e 590.075,50€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

2

61

2.2 - Presente a informação n.º 80/2013 DMF da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, informando que é necessário realizar a 3.ª modificação aos documentos previsionais de 2013, que se traduz na 2.ª alteração ao Orçamento de Despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a presente informação.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

2.3 - Presente a informação n.º 81/2013 DMF da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, informando que é necessário realizar a 4.ª modificação aos documentos previsionais de 2013, que se traduz na 2.ª revisão ao Orçamento da Receita, 1.ª revisão ao Orçamento de Despesa e 1.ª revisão ao Plano de Atividades Municipais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da al. b) do n.º2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Aprovado por: MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SR.S VEREADORES EM REGIME NÃO PERMANENTE

2.4 - Presente a informação n.º 82/2013 DMF da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, contendo minuta de contrato para aprovação, referente ao fornecimento de massa betuminosa a frio com inerte granítico e emulsão ECR-1 embidonada, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a minuta do contrato referente ao fornecimento de massa betuminosa a frio com inerte granítico e emulsão ECR-1 embidonada.

Aprovado por: UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

3
C1

2.5 - Presente a informação n.º 83/2013 DMF da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a informação.

Foi ainda deliberado remeter a presente informação à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da LCPA.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

2.6 - Presente a informação n.º 84/2013 DMF da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado dar início aos procedimentos de contratualização das despesas previstas na tabela constantes do Quadro A da presente informação, conforme discriminação expressa e apenas até ao montante previsto.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

2.7 - Presente a informação n.º 85/2013 DMF da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, para ratificar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado ratificar os despachos exarados pelo Sr. Vice Presidente da Câmara, datados de 2013-04-16 e 2013-04-17, referente ao início da contratualização da despesa.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

2.8 - Presente o documento de Prestação de Contas, referente ao exercício económico de 2012, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I da Resolução n.º 04/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas que se encontram integralmente elaborados e arquivados, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

4

C1

Pelos Srs. Vereadores em regime não permanente foi apresentada a seguinte Declaração de Voto:

Em matéria financeira, realça-se a necessidade de se obter a redução do endividamento líquido, consolidação dos passivos e redução dos prazos de pagamento a fornecedores.

Nessa medida, afigura-se de extrema relevância a adesão deliberada pelo Município ao Plano de Apoio à Economia Local e ao Plano de Reequilíbrio Financeiro que assegurarão a sustentabilidade financeira do Município nos curto, médio e longo prazos, nos termos dos Planos aprovados.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da al. c) do n.º2 do artigo 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Aprovado por: MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SR.S VEREADORES EM REGIME NÃO PERMANENTE

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, foram incluídos os seguintes assuntos:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Presente um e-mail do Presidente da Direção da Filandorra – Teatro do Nordeste, solicitando declaração de protesto, referente à não atribuição de financiamento a essa estrutura, na sequência da candidatura aos Apoios Quadrienais (2013-2016) da Dgartes – Secretaria de Estado da Cultura, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

5

41

Deliberação: Na sequência da candidatura da Filandorra – Teatro do Nordeste aos Apoios Quadrienais (2013-2016) da Dgartes – Secretaria de Estado da Cultura, o júri deliberou a não atribuição de financiamento a esta estrutura.

Do nosso ponto de vista esta decisão é atentatória à dignidade cultural das instituições culturais que desenvolvem o seu trabalho no interior do país. O Concurso realizado não respeitou o currículo das Companhias de Reportório como é o caso da Filandorra – Teatro do Nordeste, que já conta com 25 anos como pilar do desenvolvimento cultural da região, mantendo em cena um reportório da dramaturgia portuguesa e universal com apoio regular por parte Estado central desde 1992, e que agora vê interrompido.

Nestes 25 anos, e em parceria com vários municípios, construíram e afirmaram a maior rede de parcerias na região e no país, que ao momento envolve 15 Autarquias em regime protocolar, e outras tantas em regime de itinerância, que permitiu formar e consolidar um Serviço Educativo assente num reportório recorrente para o público escolar, com autores de referência estudados nos programas de língua portuguesa, e na criação de Escolas Municipais de Teatro, Cursos de formação e Workshop's sobre Teatro, de forte ligação com Agrupamentos Escolares, Associações Culturais e Grupos de Teatro Amador.

Enquanto operador cultural, a Filandorra – Teatro do Nordeste Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, CRL., emprega um total de 15 pessoas, entre efetivos e prestadores de serviços, que no decurso da não atribuição do apoio do estado verão os seus postos de trabalho em risco.

Pelo exposto, e na qualidade de Município parceiro regulado pelo Protocolo de Cooperação, o Executivo Municipal delibou apresentar a presente Declaração de Protesto.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Presente proposta do Sr. Presidente da Câmara pedindo parecer ao Executivo Municipal sobre a celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, pelo período de 3 meses, através de um procedimento de ajuste direto, com a advogada Vanessa Barbosa Novo e

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telel.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

6

41

propondo a celebração do mesmo, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Contém informação do Chefe da Divisão Municipal Financeira.

Deliberação: Deliberado concordar com a proposta e proceder ao desencadeamento do procedimento de ajuste direto, endereçando o convite à advogada Vanessa Barbosa Novo, nos termos da proposta apresentada.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

Presente a informação n.º 86/2013 DMF da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, para ratificar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado ratificar os despachos exarados pelo Sr. Vice Presidente da Câmara, datados de 2013-04-18, referente ao início da contratualização da despesa.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Presente a informação n.º 87/2013 DMF da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, referente à venda de MAPA GUIA DOURO VALLEY da National Geographic, pelo valor de 8,90€, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a venda dos referidos mapas, no Posto de Turismo, Teatro Auditório Municipal e no Museu do Pão e do Vinho, em Favaios, pelo valor estipulado pelo Turismo do Douro, transferindo para essa entidade o valor de 6,70€ por unidade.

Aprovado por: UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Presente a informação n.º 89/2013 da Divisão Municipal Financeira, exarada pela Sr.ª Vereadora, Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio, referente à doação de bens da empresa Symington Family Estates, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Contém informação do Chefe da Divisão Municipal Financeira.

Deliberação: Deliberado agradecer e aceitar os bens de acordo com a lista em anexo.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Presente a informação n.º 90/2013 DMF da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado dar início aos procedimentos de contratualização das despesas previstas na tabela constantes do Quadro A da presente informação, conforme discriminação expressa e apenas até ao montante previsto.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 22 de abril de 2013

O Vice Presidente da Câmara

Prof. Manuel Adérito Figueira